



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 139/2025

ASSUNTO: INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO NO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL 4G E INTERNET DE ALTA VELOCIDADE.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento às comunidades, para que realize a inscrição do Município no acordo de cooperação para instalação de uma antena de sinal de telefonia móvel 4G e internet de alta velocidade, para as Comunidades do Campestre e Ressaca.

Um acordo de cooperação técnica assinado, em Brasília, entre os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), das Comunicações (MCom), a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), objetivando a viabilização em assentamentos rurais e comunidades quilombolas e de povos tradicionais de diferentes regiões do país, para sinal de telefonia móvel 4G e internet de alta velocidade no campo.

Com base neste acordo, surge uma oportunidade de garantir que os moradores tenham acesso rápido a informações essenciais, melhorando a comunicação entre os habitantes e facilitando o contato com familiares, amigos e serviços essenciais, como emergências médicas e segurança pública.

A instalação de antenas reduziria a desigualdade digital entre áreas urbanas e rurais, promovendo maior inclusão social e oferecendo oportunidades para que os moradores tenham os mesmos benefícios tecnológicos disponíveis.

Dessa forma, a instalação dessas antenas em comunidades rurais não apenas melhora a qualidade de vida da população, mas, também, fomenta o crescimento sustentável da região, garantido maior integração e oportunidades para seus moradores.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de fevereiro de 2025.

ÉDER DAMASCENO SILVA
Vereador